

PORTARIA N.º 022/2014, DE 16 DE Janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 16/01/14

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei n.º 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **ARIELA CARVALHO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 06/12/2013 a 20/12/2013.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de dezembro de 2013.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

Decreto n.º. 013/2013